

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo(a) professor(a), na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado	2		
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação em periódicos e eventos			
b.1. Editor de Periódico Científico	5		
b.2. Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS A ou B	3		
b.3. Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES	2		
b.4. Parecerista em periódicos científicos (por parecer)	2		
b.5. Parecerista em eventos com comissão científica e anais (por evento)	2		
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento (FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura) e/ou com financiamento externo			
c.1. Coordenador	10		
c.2. Colaborador	5		
d) Projetos de pesquisa em andamento/concluídos aprovados pela Proppg sem fomento de órgão oficial de pesquisa, inclusive projetos de pesquisa cadastrados para orientações de pós-graduação (projeto de pós-graduação – Resolução CEPE 89/2021)			
d1. Coordenador	4		
d2. Colaborador	2		
e) Líder de Grupo de Pesquisa CNPq	5		
f) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2		
g) Artigos publicados em periódicos com classificação QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 (NA ÁREA EM QUE CONCORRE) :			
g.1. QUALIS A1	25		
g.2. QUALIS A2	21		
g.3. QUALIS B1	18		
g.4. QUALIS B2	15		
g.5. QUALIS B3	12		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
g.6. QUALIS B4	9		
g.7. QUALIS B5	7		
g.8. QUALIS C	4		
h) Artigos publicados em periódicos não ranqueados pelo QUALIS da CAPES na área de avaliação em que concorre (máximo 5 artigos)	3		
i) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN			
i.1. Autoria	20		
i.2. Organização	10		
i.3. Capítulo	10		
j) Livro Científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN			
j.1. Autoria	6		
j.2. Organização	3		
j.3. Capítulo	3		
k) Comunicação em Congressos Científicos: (máximo 8 por subitem)			
k.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	7		
k.2. Resumos publicados em anais internacionais	2		
k.3. Trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	5		
k.4. Resumos publicados em anais nacionais	1		
l) Outras publicações (máximo de 5 por subitem)			
l.1. Traduções e resenhas	3		
l.2. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas	3		
l.3. Editorial, prefácio, posfácio	3		
m) Produção Técnica (máximo 5)	5		
n) Participação na comissão organizadora de eventos (máximo 10 pontos)			
n.1. Participação na comissão organizadora do EAIC-UEL	2		
n.2. Participação na comissão organizadora de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2		
o) Entrevistas (máximo 5). Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão	1		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
p) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	20		
q) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros)			
q.1. Com patente obtida	20		
q.1. Com patente requerida	10		
r) Orientações concluídas e aprovadas			
r.1. Doutorado	15		
r.2. Mestrado	10		
r.3. Especialização (máximo 4)	5		
r.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 6)	3		
r.5. Pós-doutorado	3		
r.6. Coorientação de doutorado	7.5		
r.7. Coorientação de mestrado	5		
r.8. Coorientação de especialização (máximo 4)	2.5		
r.9. Coorientação de pós-doutorado	1.5		
s) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológicas/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio) (período de um ano):			
s.1. Com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL)	3		
s.2. Sem bolsa (máximo 3)	1		
t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo 5 por subitem):			
t.1. Doutorado	4		
t.2. Mestrado	3		
t.3. Qualificação de doutorado	3		
t.4. Qualificação de mestrado	2		
t.5. Trabalhos de conclusão de curso e especialização	1		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do quadriênio 2018-2021. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do quadriênio 2018-2021.

- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
 - O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
 - Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR